



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Via OSC

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
Secretaria de Assistência e Desenv. Social
Recebido 04/02/2020
Assinatura mauro rocha

OFÍCIO: 18/2020
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Vimos por meio deste, encaminhar ao CMDCA, o Relatório das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **JANEIRO/2020** após aquisição dos itens com o recurso repassado pelo FMIA.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Martins Cornacchia

Psicóloga

CRP 06/108850

AO CMDCA DE NOVO HORIZONTE/SP.

Referente
as
P.T
R\$ 20.500,00



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 01/2020

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Cesário de Castilho, nº 733, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 06

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Data do recebimento: 28/01 **Valor:** R\$ 20.500,00

Origem do Valor: Fundo Municipal CMDCA

Responsável pela elaboração do relatório: Tatiana Martins Cornacchia (Psicóloga)

SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Recursos Físicos Adquiridos:

- 01 Kit de câmeras de vigilância (completo): contribuir para segurança das crianças e adolescentes acolhidas, monitorar a conduta dos profissionais que trabalham no projeto para com os acolhidos, prevenindo qualquer forma de maus tratos, violência física ou psíquica. Vale ressaltar que as câmeras de



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

vigilância serão instaladas em locais apropriados, resguardando a privacidade dos residentes da casa para que não seja violado o direito a intimidade. Como por exemplo: não serão instaladas câmeras nos quartos e banheiros;

- 01 Computador completo: será necessário devido à aquisição das câmeras de vigilância, para visualização e gravação das imagens;
- 01 Televisão: para brinquedoteca, onde as crianças e adolescente poderão assistir a programas, filmes e conteúdos de acordo com suas faixas etárias;
- 01 Cadeira para Automóvel: atualmente a casa possui apenas um bebê conforto, sendo necessária a aquisição de uma cadeirinha para atender crianças de até 0 até 36kg;
- 01 berço/ com colchão: a casa possui somente dois berços para acomodar crianças de 0 a 2 anos, sendo necessário a aquisição de mais um berço para acomodar demais crianças caso venha surgir demais acolhimentos, visto que a previsão de acolhimento poderá ser de até 10 crianças .
- 01 carrinho de bebê: para acomodar e auxiliar nos passeios e dia a dia crianças de 0 a 2 anos, sendo que a casa no momento só possui um carrinho, visto que a previsão de acolhimento poderá ser de até 10 crianças.
- 01 ventilador de teto: para ser instalado na sala de estar, devido à mesma não possuir nem um aparelho;
- 01 fogão de 06 bocas: para auxiliar nos preparos dos alimentos, pois o que a casa utiliza no momento foi adquirido por doação e esta em más condições de uso;
- 01 fritadeira elétrica: para auxiliar nos preparos de alimentos; reduzindo a utilização de óleo vegetal;
- 01 Máquina de cortar cabelo: o projeto possuía uma maquina, mas a mesma esta quebrada, sendo necessária a aquisição de uma nova para auxiliar nos gastos com cortes de cabelos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

OBJETIVOS COM AQUISIÇÃO DOS ITENS:

Objetivo Geral:

- Melhorar as condições de acolhimento, oferecendo um local adequado e estruturado para as crianças e adolescentes;
- Aquisição de móveis, equipamento e materiais permanentes essenciais para a execução do serviço.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a melhor execução do serviço;
- Melhoria de qualidade de vida dos acolhidos;
- Contribuir para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica/administrativa.

ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

Plano de Aplicação:

Despesa	Parceria CMDCA 04 meses	Total de Recursos
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		
Aquisição de Material Permanente	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
Total	R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00

Cronograma de Desembolso:

Despesas	Parcela Única
Aquisição de Material Permanente	R\$ 20.500,00
Total	R\$ 20.500,00



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RESULTADOS OBTIDOS NO MÊS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	06 ofícios enviados; 07 ofícios recebidos; Neste mês não ocorreu acolhimento; Elaboração de 05 PIAS.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário; aquisição de materiais escolares para início ano letivo; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; a sorveterias; participação em treino de futebol.	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none">• 01 elaboração relatório circunstanciado;• 01 reunião estudo de casos conselho tutelar;• 01 acompanhamento de caso conselho tutelar;• 03 contatos com programa "Frente de Trabalho";• 01 recebimento de pensão alimentícia;• 01 depósito bancário referente a pensão alimentícia;• 01 reunião para estudo de casos com técnicas do fórum;• 04 idas a Dmec regularização matrícula escolar;• 01 acompanhamento em consulta pediatra,• 01 acompanhamento em pronto socorro;• 01 vacinação;	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• 03 contatos com comercio local (para fins de estagio);• 02 agendamentos consulta Caps;• 02 agendamentos consultas com clínico geral;• 01 contato com psicólogo da rede de saúde;• 01 encaminhamento para retirada de medicamento (injeção anticonceptiva);• 02 retiradas de medicações UBS São Vicente);• 01 retirada de medicação Alto Custo;• 02 retiradas de carteirinha estudantil;• 04 contatos com escolas (matriculas e início das aulas);• 01 acompanhamento em consulta no CAPS;• 01 estudo de caso com psicóloga do CAPS;• 02 retiradas de receitas (medicação de uso contínuo);• 02 contatos com CRAS;• 02 contatos com enfermeira rede de saúde;• 01 visita/acompanhamento nutricionista rede de saúde;• 01 retirada de leite (em pó) rede de saúde;• 06 atendimentos psicológicos rede de saúde;• 01 retirada de cesta básica (DADS);• 00 elaboração de PIA;• Elaboração relatório CMDCA;• Elaboração relatórios circunstanciado;• Doação de roupas, brinquedos, alimentos comercio local;		
--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<ul style="list-style-type: none"> • 05 estudos de casos com técnicas do fórum; • 01 contato com nutricionista (retirar leite); • 08 contatos telefônicos rede socioassistencial; • Acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido; • Orientações com o promotor; • Coleta de informações com o conselho tutelar; • 01 participação em reunião do CMDCA; • 07 atendimentos psicológicos com acolhidos e/ou equipe multidisciplinar; • 07 atendimentos psicossociais com acolhidos e/ou equipe multidisciplinar. 		
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> • 21 contatos telefônicos com familiares; • 04 visitas domiciliares; • 08 atendimentos psicossociais com família extensa; • 08 atendimentos psicossociais com acolhidos; • 08 encontros para Preservação de Vínculos; • 12 visitas acolhidos/ final de semana com família extensa. 	Contatos com família extensa.	Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.
Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. 07 atendimentos psicossociais equipe casa lar;	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

As aquisições dos equipamentos contribuíram para proporcionar um ambiente mais acolhedor na casa lar, auxiliaram para melhor execução do serviço, na questão de autonomia dos acolhidos e irão garantir proteção e segurança aos acolhidos e colaboradores.

Novo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Tatiana Martins Cornacchia

Psicóloga

CRP 06/108850